

**GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA****INDICAÇÃO Nº 038/2024 – GVDG**

(Vereadora Davina Guerreira)

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, Vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições e conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao Chefe do Poder Executivo:

REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS SETORES PALMEIRA II, MARACANÃ E MONTE CASTELO.

Os moradores dos setores Palmeira II, Maracanã e Monte Castelo procuraram o gabinete desta vereadora para solicitar a intervenção junto ao Poder Executivo para que busque soluções para melhoria no abastecimento de água nos setores acima informandos.

Segundo chegou ao nosso conhecimento, a falta de água é constante nos referidos setores, o que causa diversos prejuízos a seus moradores, o direito ao acesso à água potável é um princípio fundamental consagrado internacionalmente como um direito humano básico e a falta recorrente de água nos setores Palmeira II, Maracanã e Monte Castelo não apenas compromete a rotina diária dos residentes, mas também viola esse direito essencial, resultando em prejuízos diversos para a qualidade de vida e o bem-estar da população local.

Como forma emergencial de sanarmos as grandes dificuldades enfrentadas pelos moradores com a escassez de água, é de grande relevância e de extremamente necessidade a perfuração e instalação de mais poços artesianos em nossa cidade, uma vez que vários moradores destes setores vêm passando por grandes dificuldades devido à falta de água.

Ciente do comprometimento e compromisso do Poder Executivo apresento a indicação e aguardo acolhimento.

Câmara Municipal de Tucumã, 09 de agosto de 2024.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Vereadora – MDB.

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223

